



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 006 – ENVASE DOS FRASCOS MAMADEIRAS E SERINGAS DE FÓRMULAS INFANTIS



POP DEL 006 - PÁG - 1 / 7 - EMISSÃO: 09/04/2011 - REVISÃO Nº: 03 - 01/07/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/07/2026

1. **OBJETIVO**: realizar o envase das diferentes fórmulas infantis para distribuição.
2. **ABRANGÊNCIA**: Profissionais do setor de lactário.
3. **MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS**:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): luvas de látex, gorro descartável, máscara cirúrgica descartável e avental descartável de manga longa.

3.2. Materiais específicos: detergente líquido, borrifador com álcool 70INPM, pano multiuso tipo Perfex®, jarra plástica, seringa de diversos tamanhos, frasco descartável próprio para dieta enteral, mamadeiras, sacos plásticos, etiquetas autoadesivas, fita adesiva, dispositivo plástico para tampar as seringas (Luer cap®) e esponja de fibra branca macia multiuso.

4. **PROCEDIMENTOS**:

4.1 **ENVASE DE FRASCOS E MAMADEIRAS COM VOLUMES MAIORES DE 100ML:**

1. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos) conforme orientações da CCIRAS;
2. Realizar a paramentação com: gorro descartável, máscara cirúrgica descartável e avental descartável de manga longa;
3. Calçar as luvas de látex;
4. Realizar a lavagem da bancada com água, sabão e esponja macia. Retirar todo o sabão com água corrente;
5. Secar totalmente a bancada com pano multiuso descartável;
6. Após a superfície estar totalmente seca, borrifar álcool 70INPM com pano multiuso descartável e descartar em local apropriado;
7. Retirar as luvas de látex;
8. Retirar e descartar a paramentação em local apropriado;

Aprovação – Supervisão do Lactário: Angélica Pereira da Cunha de Almeida – **Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND)**: Marina Nogueira Berbel Bufarah - **SESMT / CCIRAS**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 006 – ENVASE DOS FRASCOS MAMADEIRAS E SERINGAS DE FÓRMULAS INFANTIS



POP DEL 006 - PÁG - 2 / 7 - EMISSÃO: 09/04/2011 - REVISÃO Nº: 03 - 01/07/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/07/2026

9. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos) conforme orientações da CCIRAS;
10. Realizar a paramentação com: gorro descartável, máscara cirúrgica descartável e avental descartável de manga longa;
11. Pegar as jarras com as fórmulas que estão preparadas e etiquetadas no guichê entre a área de preparo e envase;
12. Colocar a jarra na bancada higienizada;
13. Verificar a quantidade de frascos, mamadeiras e seringas necessárias para o envase das fórmulas preparadas nas jarras;
14. Pegar os frascos, mamadeiras e seringas necessários disponibilizados em caixas monoblocos próximas à bancada;
15. Levar os frascos e mamadeiras até o local em que serão envasados;
16. Proceder o envase dos frascos;
17. Colocar a quantidade e o tipo de fórmula necessários para cada frasco descartável de dieta enteral, seguindo as especificações do rótulo que está em cada jarra plástica;
18. Identificar os frascos usando as etiquetas disponibilizadas na bancada;
19. Tampar os frascos;
20. Colocar todos os frascos de cada paciente por enfermaria e horário em sacos plásticos únicos, juntando as extremidades desse saco plástico com nó;
21. Etiquetar o saco plástico com a identificação da enfermaria e horário disponibilizada também na bancada;
22. Encaminhar os sacos plásticos que contêm os frascos para o *pass-trought* da área de armazenamento a 4° C;
23. Retirar e descartar a paramentação em local apropriado;

Aprovação – Supervisão do Lactário: Angélica Pereira da Cunha de Almeida – **Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND):** Marina Nogueira Berbel Bufarah - **SESMT / CCIRAS**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 006 – ENVASE DOS FRASCOS MAMADEIRAS E SERINGAS DE FÓRMULAS INFANTIS



POP DEL 006 - PÁG - 3 / 7 - EMISSÃO: 09/04/2011 - REVISÃO Nº: 03 - 01/07/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/07/2026

24. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos) conforme orientações da CCIRAS;

4.2 ENVASE DAS MAMADEIRAS COM FÓRMULAS LÁCTEAS DESIDRATADA NÃO AUTOCLAVADAS:

1. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos) conforme orientações da CCIRAS;
2. Realizar a paramentação com: gorro descartável, máscara cirúrgica descartável e avental descartável de manga longa;
3. Colocar a quantidade e o tipo de fórmula necessários para cada mamadeira, seguindo as especificações do rótulo que está em cada jarra plástica;
4. Colocar os bicos nas mamadeiras, apertando-os para impedir vazamento;
5. Identificar os sacos *plásticos* usando as etiquetas disponibilizadas também na bancada;
6. Vestir as mamadeiras com os sacos identificados anteriormente;
7. Prender o saco com a identificação nas mamadeiras de cada paciente com etiquetas;
8. Armazenar as mamadeiras no *pass-trought* a 4º C para serem dispensadas dentro de 24 horas;
9. Retirar a paramentação e descartar em local apropriado;
10. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos) conforme orientações da CCIRAS;

4.3 ENVASE DAS MAMADEIRAS COM FÓRMULAS À BASE DE LEITE DE VACA UHT:

1. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos) conforme da orientação da CCIRAS;
2. Realizar a paramentação com: gorro descartável, máscara cirúrgica descartável e avental descartável de manga longa;

Aprovação – Supervisão do Lactário: Angélica Pereira da Cunha de Almeida – Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND): Marina Nogueira Berbel Bufarah - SESMT / CCIRAS



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 006 – ENVASE DOS FRASCOS MAMADEIRAS E SERINGAS DE FÓRMULAS INFANTIS



POP DEL 006 - PÁG - 4 / 7 - EMISSÃO: 09/04/2011 - REVISÃO Nº: 03 - 01/07/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/07/2026

3. Pegar as caixas de leite de vaca UHT já higienizadas ou a jarra com o leite UHT adicionado com os módulos, colocar a quantidade necessária para cada mamadeira, seguindo as especificações do rótulo;
4. Colocar os bicos nas mamadeiras, apertando-os para impedir vazamento;
5. Identificar os sacos plásticos usando as etiquetas disponibilizadas também na bancada;
6. “Vestir” as mamadeiras com os sacos identificados anteriormente;
7. Prender o saco com a identificação nas mamadeiras de cada paciente com etiquetas;
8. Armazenar as mamadeiras no *pass-through* a 4° C para serem dispensadas dentro de 24 horas;
9. Retirar a paramentação e descartar em local apropriado;
10. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos) conforme orientações da CCIRAS;

4.4. ENVASE DAS SERINGAS COM FÓRMULAS LÁCTEAS DESIDRATADAS NÃO AUTOCLAVADAS:

1. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos) conforme orientações da CCIRAS;
2. Realizar a paramentação com: gorro descartável, máscara cirúrgica descartável e avental descartável de manga longa;
3. Verificar a quantidade de seringas para o envase das fórmulas preparadas nas jarras, conforme volume de dieta prescrito para cada paciente;
4. Pegar as seringas necessárias disponibilizadas em caixas plásticas na área de envase;
5. Levar as seringas até a bancada para serem preparadas;

Aprovação – Supervisão do Lactário: Angélica Pereira da Cunha de Almeida – **Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND):** Marina Nogueira Berbel Bufarah - **SESMT / CCIRAS**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 006 – ENVASE DOS FRASCOS MAMADEIRAS E SERINGAS DE FÓRMULAS INFANTIS



POP DEL 006 - PÁG - 5 / 7 - EMISSÃO: 09/04/2011 - REVISÃO Nº: 03 - 01/07/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/07/2026

6. Abrir os invólucros que contêm as seringas;
7. Aspirar o volume de dieta necessário de cada paciente, conforme identificação na etiqueta;
8. Tampar as seringas com dispositivo plástico específico para “tampar seringas” – Luer cap®;
9. Colar as etiquetas de identificação em cada seringa em um saco plástico identificado;
10. Colocar todas as seringas do paciente em sacos plásticos únicos, juntando as extremidades desse saco plástico com nó;
11. Etiquetar o saco plástico com a identificação específica do paciente também disponibilizada na bancada;
12. Encaminhar os frascos para a área de armazenamento em *pass-trought* a 4 ° C;
13. Retirar paramentação e descartar em local apropriado;
14. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos) conforme orientações da CCIRAS;
5. **CONTINGÊNCIAS:** Não se aplicam.

6. **OBSERVAÇÕES:**

1. Nenhum material descrito neste POP deve ser substituído sem a devida padronização no lactário.
2. Realizar qualquer envase após garantida a completa higienização.
3. Todos os profissionais envolvidos nas etapas citadas deverão utilizar calçado fechado para a realização de suas atividades.

Aprovação – Supervisão do Lactário: Angélica Pereira da Cunha de Almeida – **Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND):** Marina Nogueira Berbel Bufarah - **SESMT / CCIRAS**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 006 – ENVASE DOS FRASCOS MAMADEIRAS E SERINGAS DE FÓRMULAS INFANTIS



POP DEL 006 - PÁG - 6 / 7 - EMISSÃO: 09/04/2011 - REVISÃO Nº: 03 - 01/07/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/07/2026

7. **AUTORES e REVISORES:**

7.1. Autores: Susy Teresa Mendonça França e Maria Sueli Zanchetta de França

7.2. Revisores: Angélica Pereira da Cunha de Almeida e Valdete de Oliveira Ramalho de Souza

8. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Resolução RDC nº 171, de 04 de setembro de 2006. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de lactários em estabelecimentos de saúde. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 05 set. 2006.

2. BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 285, de 11 de novembro de 2005. Aprova o texto da NR nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 nov. 2005.

3. BRASIL. Ministério da Saúde – Secretaria de Assistência à Saúde e Departamento de Assistência e Promoção à Saúde. Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde. Brasília, DF, 2010.

4. GALEGO, D. S.; RUONTOLO, F.; BARRIOS, W. D.; REIS, A. P. A. Manual de boas práticas em nutrição e lactário. GENELAC (Grupo de Estudos em Nutrição Enteral e Lactário) – Editora Manole, 2020.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 006 – ENVASE DOS FRASCOS MAMADEIRAS E SERINGAS DE FÓRMULAS INFANTIS



POP DEL 006 - PÁG - 7 / 7 - EMISSÃO: 09/04/2011 - REVISÃO Nº: 03 - 01/07/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/07/2026

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP DEL 06 – ENVASE DOS FRASCOS MAMADEIRAS E SERINGAS DE FÓRMULAS INFANTIS		
1.2. Área Responsável: SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS - LACTÁRIO		
1.3. Data da Elaboração: 09/04/2011 Total de páginas: 7 Data da Revisão: Julho 2024 Número da Revisão: 03		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Angelica Pereira da Cunha de Almeida	Setor de Dietas Especializadas: Lactário	
Valdete de Oliveira Ramalho de Souza	Setor de Dietas Especializadas: Lactário	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP DEL 06 – ENVASE DOS FRASCOS MAMADEIRAS E SERINGAS DE FÓRMULAS INFANTIS, Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 05/08/24	Assinatura: Aprovação da Supervisão do Lactário: Angelica Pereira da Cunha de Almeida	
Data: 13/08/24	Assinatura: Aprovação da Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND): Marina Nogueira Berbel Bufarah	

Aprovação – Supervisão do Lactário: Angelica Pereira da Cunha de Almeida – Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND): Marina Nogueira Berbel Bufarah - SESMT / CCIRAS